

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/09/2013

Lido em plenário  
dia 07/10/13

Sidnei Vieira do Carmo  
Diretor Administrativo da  
Câmara Municipal

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e treze às 19 h 30 min., reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os Vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Jaime Dutra, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Mário Gomes, Marcus Douglas Miranda, Moacir Aparecido de Andrade; Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e Vanderlei Chagas; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – Foi apresentada a Ata da 25ª Reunião Ordinária.

Foi apresentado Ofício 012.0.073.0713/2013, de autoria do Exmo. Senhor Desembargador Joenildo de Sousa Chaves, informando que já estão sendo desenvolvidos levantamentos de feitos da área de saúde a fim de viabilizar instalações de Varas de Saúde nas Comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Foi apresentado Comunicado Interno nº 14/2013, de autoria do Senhor Rogério dos Santos Silva, Diretor de Controladoria, encaminhando o balancete do mês de agosto do corrente ano, para apreciação em plenário, conforme Regimento Interno, art. 33 parágrafo VII.

Foi apresentado Ofício 229/2013/GAB, de autoria do Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, onde apresenta **VETO** ao Projeto de Lei nº 45/2013, de autoria do Legislativo Municipal. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o referido **VETO**, que foi rejeitado por nove votos.

Foi apresentado Comunicado de autoria do Exmo. Senhor Presidente, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 50/2013, para que sejam providenciadas as devidas documentações, para posterior futura discussão e votação.

### **Apresentação dos Projetos**

**Projeto de Lei nº 68/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Institui no âmbito do Município de Naviraí o "Outubro Rosa" e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 69/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Institui isenção da taxa de inscrição dos concursos públicos municipais para desempregados e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação,

entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 71/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Altera a redação do artigo 12 da Lei Municipal nº. 1673, de 31 de outubro de 2012, que em súmula: "Dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FUMDEC e respectivo Conselho.", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 72/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Altera o artigo 1º, artigo 2º e parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 1749, de 15 de julho de 2013, que em súmula: "Obriga a expedição de certidão pela Gerência de Obras e Serviços Públicos do Município de Naviraí para serviços públicos de instalação de água, luz e telefone.", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 73/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a instalação de portas giratórias detectoras de metais nas agências bancárias e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

#### **Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções**

**Indicação nº 426/2013** de autoria dos Vereadores Dr. Marcus Douglas Miranda e Carlos Alberto Sanchez, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando estudo para que seja feito um convênio com a Fazenda Esperança visando o tratamento dos dependentes químicos. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 483/2013** de autoria dos Vereadores Dr. Marcus Douglas Miranda e Carlos Alberto Sanchez, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando ações para conscientização e prevenção das doenças que atingem os homens, como exemplo a "Semana Municipal de Prevenção da Saúde Masculina". O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 533/2013** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a

colocação de cobertura nas Academias ao Ar Livre. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 555/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja estudado a possibilidade de fazer rebaixamento do canteiro central da Avenida Caiuá, entre a Rua Manacá e Travessa 21 de abril, no snetido do Porto Caiuá. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 560/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com cópia para a Senhora Anelize Andrade Coelho, indicando que se estude a possibilidade dos PSF (Programa Saúde da Família) dos bairros, através das enfermeiras padrão, realizem uma vez por mês, palestras preventivas e instrutivas para população, principalmente relativo a diabetes, hipertensão arterial, ciclo gestacional, e outras que atingem principalmente idosos e crianças. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 565/2013** de autoria do Vereador Mário Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que se estude a possibilidade da instalação de Pára-Raios em todos os prédios públicos do nosso Município que ainda não o possuem, como escolas, hospitais e postos de saúde. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 561/2013** de autoria dos Vereadores Jaime Dutra e Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providencias para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feito o rebaixamento do canteiro central na Avenida Amélia Fukuda nas imediações do Mercado e Panificadora Merci. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 569/2013** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda e outros Edis, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva de Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o Senhor Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente Municipal de Meio Ambiente, indicando a construção de uma rampa de acesso ao rio Amambaí, para embarque e desembarque de barcos, na ponte da Usinavi, saída Naviraí/Itaquiraí, Vila Industrial. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 570/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que envie a Esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que regulamenta o piso salarial dos mais de 70 agentes comunitários de

Saúde, seguindo orientação da Portaria nº 260, de 21 de fevereiro de 2013, anexa. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 571/2013** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com cópia para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a necessidade de inclusão do Bairro Paraíso II, localizado à margem esquerda do prolongamento da Avenida Amambai, sentido Centro/BR 163, no Plano de Expansão Asfáltico com guias, sarjetas e drenagens de águas pluviais. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 572/2013** de autoria do Vereador Mário Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que faça a coleta dos sacos de lixo com folhas, que os moradores de suas respectivas residências deixam em frente de suas casas. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 573/2013** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente Municipal de Esportes e Lazer, para o Senhor Badih Selem, Gerente Municipal de Vigilância em Saúde, para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerencia Municipal de Saúde, indicando a realização de estudos para a contenção da infestação de pombos no Ginásio Poliesportivo. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 574/2013** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando o completo patrolamento da Rua Projetada 1, localizada ao lado do complexo Esportivo Estádio Pacolão. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 575/2013** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando a sinalização horizontal e vertical defronte a Creche Mundo Mágico (extensão do CIEI), localizado na Avenida Nova Andradina, 358, Centro. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 576/2013** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja construído um estacionamento de um canteiro central defronte a Igreja Congregação Cristã no Brasil, na rua

Antonio Figueira, no Bairro Jardim Paraíso. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 578/2013** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providencias para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feito o recapeamento da pista de caminhada e a troca dos aparelhos rústicos de exercícios do Parque Sucupira. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 579/2013** de autoria do Vereador Elias Alves e outros Edis, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providencias para a Gerencia Competente, indicando que encaminhe a esta Casa de Leis um projeto que estimule junto ao comércio e indústria a contratação de jovens, visando sua inserção no mercado de trabalho. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Moção de Congratulação nº 52/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos e outros Edis, com providências para as Gerências e funcionários que participaram ativamente do Programa Comunidade em Ação, apresentando nossos mais sinceros reconhecimentos pela brilhante ideia ao implantar e executar o Programa Comunidade em Ação, em sua primeira etapa, abrangendo os Bairros Harry Amorin Costa, Eldorado e Jardim Progresso. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário que encaminhasse a Moção de Congratulação para as devidas providências.

**Moção de Congratulação nº 54/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos e outros Edis, ao Reverendíssimo Pastor Ireno dos Santos, da Assembleia de Deus – Ministério Madureira, apresentando nossos cumprimentos pela inauguração do Templo Assembleia de Deus no Bairro Vils Alta no último dia 29 de setembro do corrente ano. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário que encaminhasse a Moção de Congratulação para as devidas providências.

**Moção de Congratulação nº 55/2013** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis, ao Compen – Comitê de Ministros e Pastores Evangélicos de Naviraí, apresentando nossas congratulações pelas ações executadas em nossa região, e pela realização do Encontro da Paz realizado em nosso município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário que encaminhasse a Moção de Congratulação para as devidas providências.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia.**

**Projeto de Lei Complementar nº 11/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a alteração do §3º do art. 33 da Lei Complementar nº 042/2003 que “Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Naviraí, da Administração Pública direta, autárquica e fundacional”, e dá outras providências. Em seguida, foi feito Pedido de Vista pelo Vereador Gean Carlos Volpato. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e de Finanças e Orçamento; Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 26/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a criação da Medalha de Honra ao Mérito “Educador PAULO FREIRE”, no município de Naviraí e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 68/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Revoga a Lei nº 1.564 de 3 de maio de 2011, que “Autoriza a doação do Lote 09 da Quadra “P”, localizada no Distrito Industrial, para José Crisci Coutinho e Fabio Francisco dos Santos”, e dá outras providências”. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 76/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.803,18m<sup>2</sup>, determinada pelo lote 01 da Quadra Q, localizada no Jardim Paraíso, para a empresa G. R. FOLLETO E CIA LTDA-ME, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 78/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.725, de 28.05.2013, que “Autoriza a doação de área de terras, medindo 8.026,54m², localizada no Centro, para Sérgio Stefanello” e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 79/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, área de terras com 37,2616 hectares, para fins de implantação de loteamento particular denominado “Portal Park Residence”, propriedade da Companhia Loteadora Simasa, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 80/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para homenagear cinquenta personalidades que ajudaram e ajudam a construir a história do Município de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e de Finanças e Orçamento. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 81/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Institui no Município de Naviraí o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 82/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre as competências, composição e regulamento do Conselho da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e Ecologia e Meio-Ambiente. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida,

colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 83/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, parte da Avenida Iputã e parte do prolongamento da Rua Urias Pereira no Bairro Belo Horizonte, para futura implantação de Conjunto Habitacional, área verde e arruamento, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Ecologia e Meio-Ambiente. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 84/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a autorização para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGEHAB, a realizar através de chamamento público, o procedimento de seleção de empresa no ramo de Construção Civil para a elaboração de projetos e construção de unidades habitacionais, doação de áreas de terras, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres.

**Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 12/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 74/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o relatório do Pedido de Vista.

**Projeto de Lei nº 77/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Não havendo mais nenhum vereador inscrito na tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e para constar em ata, eu, Elias Alves, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e treze.